



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.802 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o poder executivo a abrir crédito de 2013

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.157,38 (cento e nove mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

- 03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças
03.10.302.0004.2.013 – Manutenção do Programa de Saúde do Servidor Municipal
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 45.000,00
- 04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita R\$1.328,20
- 05- Sec. Saúde e Assistência Social
03.10.301.0014.1.030 – Manter o Programa Incentivo a Atenção Básica
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de consumoR\$ 19.329,18
05.08.243.0016.2.063 – Manter o Conselho Tutelar
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.500,00
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00
- 06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.004 – Man. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 4.500,00
- 07- Secretaria de Obras e Viação
01.04.122.00012.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio- AlimentaçãoR\$ 2.200,00
- 01.15.452.0027.2.091 – Manter e Incrementar Vias Públicas, Praças e Jardins
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pes. JurídicaR\$ 1.000,00
- 01.17.512.0028.1.011 – Ampliar Rede de Abastecimento de água
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.600,00
- 01.26.782.0030.2.093 – Manutenção, Recuperação e Abertura das Estradas Municipais
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 5.200,00
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 12.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pes. JurídicaR\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária, excesso de arrecadação e superávit financeiro:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Prem. Cult., Artist., Cient., Desp. Out..... R\$1,328,20

05- Sec. Saúde e Assistência Social

05.08.243.0016.2.062 – Manter o Atend. Int. a Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade Social

Elemento da despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 3,076,20

05.08.243.0016.2.063 – Manter o Conselho Tutelar

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2,562,07

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1,411,85

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 327,06

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4,622,82

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

04.18.541.00310.015 – Man. Central de Triagem de Res. Sólidos Urbanos e Aterro San.

Elemento da despesa: 4.471.70 – Participação em Consórcio PúblicoR\$ 2,368,00

02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2,132,00

07- Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. CivilR\$ 22,000,00

Elemento da despesa: 3.3.91.97 – Amort. do Passivo Atuarial com o RPPS.....R\$ 4,000,00


Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, recurso FAS..... R\$ 45.000,00

Excesso de arrecadação proveniente do recurso Incentivo a Atenção Básica. R\$ 19,329,18

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de Outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro


Sênio Remoldo Kirst
Prefeito